



FUNDAÇÃO  
UNIVERSITAS  
DE ESTUDOS AMAZÔNICOS

## ERRATA Nº02 DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2020

### Inclusão de subitens no 4.1.4. Habilitação Técnica

a) Os atestados e/ou termos de aceites deverão ser datados e assinados e deverão conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador de serviço, tais como:

- Nome, CNPJ e endereço do emitente;
- Nome, CNPJ e endereço da empresa que forneceu o bem ao emitente;
- Nome, cargo ou função do signatário emitente do atestado;
- O atestado de capacidade técnica deverá estar averbado pelo CREA.

**Nota 1:** Entende-se por fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação aqueles relacionados a fabricação de semirreboques furgão ou semirreboques motor casa/trailer de 15 metros adaptados como unidades móveis com porta palco e avanço lateral automatizados por sistema hidráulicos e porta para acesso à PcDs (Pessoas com Deficiência).

**Nota 2:** Poderá ser solicitado nota fiscal para comprovação do atestado de capacidade técnica apresentado.

**Nota 3:** Poderão ser realizadas diligências a fim de comprovação da veracidade dos documentos apresentados

**4.1.4.2.** Certidão de Regularidade da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA:

**4.1.4.3.** Certidão e/ou Comprovação que a empresa licitante possui engenheiro mecânico e engenheiro elétrico com registro no CREA, sendo que o vínculo da empresa licitante com os engenheiros poderá ser comprovado por meio de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou cópia do contrato social que comprove a participação do profissional na sociedade ou ainda a apresentação de cópia de contrato de prestação de serviço.

**4.1.4.4.** Certidão e/ou Comprovação que a empresa licitante possui CAT – Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA, comprovando a fabricação e montagem de produto igual ou similar ao objeto.



**4.1.4.5.** Certidão e/ou Comprovação que a empresa licitante possui CAT – Certidão de Adequação à Legislação de Transito emitido pelo Denatran, comprovando ser o licitante fabricante de semirreboque furgão carroceria fechada de dois eixos ou semirreboque trailer de dois eixos.

**4.1.4.6.** Certidão e/ou Comprovação que a empresa licitante possui CCT – Comprovante de Capacidade Técnica emitido pelo INMETRO, comprovando ser o licitante fabricante de semirreboque furgão carroceria fechada de dois eixos ou semirreboque trailer de dois eixos.

### 3) Proposta Técnica

Conforme já descrito no item 6.1. ressalta-se que cabe a empresa licitante apresentar proposta técnica com todo detalhamento dos itens que compõem o objeto deste documento, com a especificação das duas estruturas móveis ofertadas pelo licitante com indicação compatível e alinhada a cada um dos itens descritos no Termo de Referência (Anexo I), contemplando desenhos da estrutura interna e externa de forma a permitir identificar o pleno entendimento da proposta, bem como de cada um dos itens que contemplam o Termo de Referência e com a indicação do prazo final de entrega na cidade de Manaus.

Atenciosamente,

Manaus, 18 de novembro de 2020



**Elias Moraes de Araújo**

Diretor da Fundação Universitas de Estudos Amazônicos (FUEA)